



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar, e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

Considerando as atribuições conferidas no art. 4º da Lei Municipal nº 3.428, de 11 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.452.000,00, distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme consta do anexo deste decreto.

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das dotações orçamentárias, conforme consta do anexo deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 17 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de setembro de 2026.

MARCOS

BUZETTO:1236910
2810

Assinado de forma digital por
MARCOS
BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.09.17 17:01:26
-03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO - DECRETO Nº 3.018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
	200	12.122.0026.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	1.500.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
	242	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	800.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	14	01	CULTURA		
	368	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	152.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	ESPORTES E LAZER		
	199	27.812.0024.2228.0000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	-152.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
	274	12.361.0031.2026.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-1.500.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	275	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-800.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		